



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 375/2025

Processo Número: **39578/2025** | Data do Protocolo: 25/09/2025 17:04:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003500380037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 21 de agosto de 2025, policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, em Mogi das Cruzes, protagonizaram uma complexa e bem-sucedida ocorrência que envolveu extorsão mediante sequestro, confronto armado, apreensão de armamentos e prisão de criminosos.

Durante patrulhamento, equipes de ROCAM depararam-se com veículo utilizado por sequestradores, que desobedeceram ordem de parada e empreenderam fuga, colidindo contra um estabelecimento comercial. Do veículo desembarcaram três criminosos, sendo dois deles armados, que efetuaram disparos contra os policiais. Houve confronto e um dos indivíduos foi detido após rendição, enquanto os demais fugiram, sendo perseguidos e capturados posteriormente com apoio das demais equipes.

No interior do veículo e nas diligências seguintes, foi libertada a vítima, um homem de 73 anos, que relatou ter sido rendido, mantido em cárcere, agredido e obrigado a realizar transferências bancárias sob grave ameaça de armas de fogo.

Na continuidade das buscas, outro criminoso envolvido foi localizado escondido em um córrego da cidade. Ao ser abordado, novamente disparou contra os policiais, gerando novo confronto, ocasião em que foi alvejado e veio a óbito. Na ação, foram apreendidos um revólver calibre .38, duas pistolas, munições deflagradas, além de veículos utilizados na prática criminosa.

A ocorrência, de altíssimo risco e complexidade, resultou na **libertação da vítima em segurança**, na prisão de três sequestradores, na neutralização de um quarto envolvido, na recuperação de bens subtraídos e na retirada de armamento das mãos de criminosos perigosos.

Atuaram diretamente na ação os seguintes policiais militares: Capitão PM 117.603-0 Nilander de Oliveira, 1º Tenente PM 193.261-6 Rômulo da Costa, 2º Sargento PM 104.164-9 Ferreira Souza, Cabo PM 129.231-5 Marcos Pinheiro, Cabo PM 141.648-A Willian dos Santos, Cabo PM 150.680-3 Campos Ferreira, Cabo PM 140.356-6 Thomaz Pereira, Cabo PM 109.468-8 Pires de Almeida, Cabo PM 122.097-7 Anderson Silva, Soldado PM 182.042-7 César da Silva, Soldado PM 160.152-A Valiante Rodrigues e Soldado PM 157.719-A Jaqueline Mendes.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, Capitão PM 117.603-0 Nilander de Oliveira, 1º Tenente PM 193.261-6 Rômulo da Costa, 2º Sargento PM 104.164-9 Ferreira Souza, Cabo PM 129.231-5 Marcos Pinheiro, Cabo PM 141.648-A Willian dos Santos, Cabo PM 150.680-3 Campos Ferreira, Cabo PM 140.356-6 Thomaz Pereira, Cabo PM 109.468-8 Pires de Almeida, Cabo PM 122.097-7 Anderson Silva, Soldado PM 182.042-7 César da Silva, Soldado PM 160.152-A Valiante Rodrigues e Soldado PM 157.719-A Jaqueline Mendes, pela exemplar atuação que resultou na libertação de vítima de sequestro, prisão de criminosos, apreensão de armamentos e recuperação de bens, no município de Mogi das Cruzes.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 25/09/2025 16:48

Checksum: **FA0F134861256ADD214B9CF796934203A07807F7477D2E771135854E66FD88B6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.